

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

Edital

EDITAL nº 011 de 09 de março de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA O 1º CURSO DE OPERAÇÕES E PILOTAGEM DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS - COPAR-CPR/2026-PMGO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei 8.125 de 18 de julho de 1976, DECIDE instituir o 1º Curso de Operações e Pilotagem de Aeronaves Remotamente Pilotadas - COPAR-CPR/2026-PMGO

1) DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS EXIGIDOS

1.1 - As inscrições para a Seleção do 1º Curso de Operações e Pilotagem de Aeronaves Remotamente Pilotadas - COPAR-CPR/2026-PMGO, conforme cronograma do ANEXO I, visam o preenchimento de 30 (trinta) vagas, divididas em 02 (dois) ciclos, sendo:

- 12 (doze) vagas destinadas aos Policiais Militares do Comando de Policiamento Rodoviário - CPR;
- 09 (nove) vagas destinadas aos Policiais Militares do 1º ao 22º Comando Regional - CRPM;
- 01 (uma) vaga destinada aos Policiais Militares do Comando de Inteligência - COINT;
- 01 (uma) vaga destinada aos Policiais Militares do Comando de Operações de Cerrado - COC;
- 01 (uma) vaga destinada aos Policiais Militares do Comando de Missões Especiais - CME;
- 06 (seis) vagas para as seguintes Instituições Coirmãs da PMGO: GOINFRA, Corpo de Bombeiros Militar/GO, Polícia Rodoviária Federal - PRF, Polícia Penal, Agente da Receita Federal e SENAR.

1.2 - As vagas destinadas aos membros de outras Instituições serão preenchidas por candidatos selecionados pela própria Instituição a qual pertencem, e os nomes dos indicados oficialmente pela Instituição de origem deverão ser encaminhados pelo Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor da instituição ao Comando de Geral da PMGO e CPR, até a data do resultado final para o início do curso. Esses candidatos não participarão de nenhuma das etapas do presente processo seletivo. É de responsabilidade da Instituição de origem a avaliação médica, psicológica e TAF dos seus policiais.

1.3 - As vagas eventualmente não preenchidas poderão ser objeto de remanejamento, a critério do comandante do CPR;

1.4 - Caso haja número de candidatos superior ao número de vagas ou número inferior de alguma unidade do item 1.1, tais especificidades serão decididas pelo comando do CPR;

1.5 - O Curso será realizado de acordo com o Plano de Curso com carga horária de 200 (duzentas) horas/aula, com duração de 30 (trinta) dias.

1.6 - As inscrições serão realizadas via Ofício, enviado ao SEI do CPR (nº 22161). O ofício solicitando a inscrição deverá conter as seguintes informações: Posto/Graduação, RG, Nome, OPM, CRPM e Número da Matrícula do IPASGO/ Nome do outro plano de saúde.

1.7 - Após o encerramento das inscrições, o CPR enviará a lista de inscritos à SRH/3, para continuidade das fases.

1.8 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os pré-requisitos:

- a) Ser Policial Militar da ativa, com o respectivo curso de formação, conforme item 1.1.
- b) Se Oficial, ocupar o posto de Tenente ou Capitão;
- c) Se Praça, estar classificado no mínimo “BOM” comportamento;
- d) Ter no máximo 20 (vinte) anos de PM;
- e) Possuir um dos cursos: Inteligência, Comunicação Social ou Análise de Inteligência;
- f) Possuir equipamento RPA para utilização durante as instruções;
- g) Não estar respondendo a Processo Administrativo Disciplinar Especial para Praças, Conselho de Justificação para Oficiais ou outro Procedimento Administrativo que atente contra a honra e o pundonor policial militar;
- h) Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função;
- i) Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- j) Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de “sursis”;
- k) Apresentar ofício de autorização para inscrição no curso, dentro do período estipulado para inscrição, assinado pelo comandante da unidade na qual esteja lotado o militar e pelo comandante regional da respectiva unidade;
- l) Estar apto no CSIPM (Avaliação Médica, Psicológica e TAF), realizado pelo Comando de Saúde da PMGO;
- m) Ser aprovado na Entrevista a ser realizada pela comissão do CPR;
- n) Ter plano de saúde válido.

1.9 - Fica estabelecido ao Policial Militar inscrito a obrigatoriedade de informar seu Comandante com antecedência sobre este processo seletivo, sob pena da exclusão da relação de inscritos, conforme disposto nas Portarias nº 12.204/2019 e 8.441/2016.

1.10 - Ao final do Processo Seletivo, os candidatos não selecionados (se houver) comporão um cadastro reserva, que poderá ser utilizado caso haja interesse do Comandante do CPR.

2. DAS FASES E DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - A Seleção do 1º Curso de Operações e Pilotagem de Aeronaves Remotamente Pilotadas - COPAR-CPR/2026-PMGO constará de três etapas:

- 1) Inscrição de candidatos;
- 2) CSIPM (Avaliação Médica, Psicológica e TAF, pela Junta Central de Saúde da PMGO) - eliminatório;
- 3) Entrevista (eliminatório).

2.2 - Só poderão submeter-se a etapa seguinte os candidatos aprovados na anterior.

2.3 - A seleção para o presente Curso terá validade exclusiva para o preenchimento das vagas disponíveis e retratadas neste Edital.

2.4 - O Comando do CPR fica autorizado a nomear a Comissão para entrevista do 1º Curso de Operações e Pilotagem de Aeronaves Remotamente Pilotadas - COPAR, e o Comando da Academia de Polícia Militar - CAPM a efetivar a matrícula dos selecionados para o Curso.

2.5 - O não comparecimento do candidato inscrito, a qualquer dos eventos nos dias e horários estabelecidos, conforme ANEXO I, implicará em sua eliminação sumária da Seleção.

2.6 - O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada etapa do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o documento de identificação oficial.

2.7 - O candidato que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de se apresentar no local de funcionamento do Curso na data e hora determinadas, perderá o direito à vaga. Neste caso, o Comandante do CAPM poderá determinar a sua substituição pelo candidato que seguir na ordem de classificação dentro das vagas disponíveis.

2.8 - A presente seleção terá como critério de desempate o melhor desempenho na Entrevista.

2.9 - Caso fiquem vagas sem preenchimento em virtude de desistências e / ou outros eventuais motivos, serão convocados para supri-las candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação, desde que não afete o cumprimento da matriz curricular do curso.

2.10 - Os Soldados do Concurso PMGO/2022, concluintes do 1º COPAR, não serão transferidos do CRPM ao qual fizeram o concurso, conforme previsão no Edital nº 002/2022 - AOCP.

2.11 - Não haverá a obrigação de transferência do policial militar formando do curso, para Unidade organizadora do curso - CPR, haja vista que remanejamento e reposição de efetivo cumpre ao Comando da Instituição.

2.12 - Os casos omissos considerados relevantes para a Corporação serão solucionados pelo Comandante do Policiamento Rodoviário, pelo Comandante da Academia de Polícia Militar e, em último caso, pelo Comandante-Geral da PMGO;

2.13 - Este Edital entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia/GO, 09 de março de 2026.

MARCELO GRANJA - Coronel QOPM**Comandante-Geral da PMGO****ANEXO I****CALENDÁRIO DE EVENTOS**

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
1. Período de Inscrições <i>Os nomes indicados deverão ser encaminhados ao CPR, via SEI nº 221614</i>	10 a 16/03/2026	CPR
2. CSIPM (Avaliação Médica, Psicológica e TAF)	23 a 25/03/2026	Comando de Saúde
3. Resultado do CSIPM	26/03/2026	Comando de Saúde
4. Entrevista	27/03/2026	CPR
5. Resultado Final	30/03/2026	site PMGO
6. Início de Curso (previsão)	1º Ciclo: 31/03/2026 2º Ciclo: a definir	CPR
7. Término do Curso (Previsão)	1º Ciclo: 30/04/2026 2º Ciclo: a definir	CPR

ENDEREÇOS ÚTEIS:

TERCEIRA SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - SRH/3: Avenida Anhanguera nº 7364, Setor Aeroviário, CEP: 74.453-000 - Prédio da SSP/GO - Unidade CGF - Goiânia-GO, Fones; (62) 99953-1211.

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM: Av. Atílio Correia Lima, Setor Cidade Jardim, Goiânia - GO, Fones: 3201-1400.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR - APM: Rua 252, s/nº Setor Universitário, Goiânia-GO, Fone: 3201-1600/1606.

COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR: Endereço: Rua 9, esquina com a rua 14, Setor Aeroviário, Goiânia-GO - CEP: 74.435-210. Telefone: (62)3201-1444 Celular: (62)98525-0115 SEI: 11835



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 10/03/2026, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87308745** e o código CRC **ACA22067**.



Referência: Processo nº 202600002030108



SEI 87308745